

Tensões e conflitos na metrópole belo-horizontina: (neo)extrativismo, comunidades locais e áreas protegidas¹

Tensions and conflicts in the metropolis of Belo Horizonte: (neo) extrativism, local communities and protected areas

Claudia Marcela Orduz Rojas *1
Doralice Barros Pereira **1
Janise Bruno Dias *1**

Palavras-chave
(Neo)extrativismo;
Conflitos ambientais;
Comunidades locais;
Áreas protegidas;
Parque Nacional da
Serra do Gandarela;
Vale S.A

Resumo: Belo Horizonte, terceira maior metrópole brasileira, possui em sua área periurbana comunidades locais que vivenciam tensões e conflitos: de um lado, a intensificação e expansão da mineração; de outro, a criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela. Esse artigo objetiva expor as tensões e conflitos experimentados por tais comunidades decorrentes das propostas sobre os usos futuros para a região e como elas se organizam e mobilizam para defender o acesso e uso do território e dos recursos. O texto foi composto a partir da análise de documentos oficiais, observações, entrevistas semi-estruturadas e registros fotográficos e está organizado em quatro partes. A primeira traz a contextualização regional da Serra do Gandarela e uma leitura da realidade das comunidades locais; a segunda discute os conflitos ambientais da/na Serra do Gandarela; a

1 Recebido em 10/03/2015 e aceito em 22/08/2015.

*1 Doutoranda em Geografia - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Email: claudiaorduzrojas@gmail.com

**1 Doutora em Geografia pela Universidade de Montréal. Professora do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: pereiradb@yahoo.com.br.

***1 Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Professora do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: janisebruno@yahoo.com.br

terceira evidencia as negociações para a resolução dos conflitos ambientais que culminaram na criação do PARNA da Serra do Gandarela; e a última aborda a eternização dos conflitos na região. Concluímos que o formato e o conteúdo do decreto de criação do parque contribuíram para a fragilização da proteção da sociobiodiversidade da Serra do Gandarela. Tais constatações revelam a complexidade e as contradições da preservação/conservação da sociobiodiversidade no contexto metropolitano.

Keywords:

(Neo)extrativism;
Environmental conflicts;
Local communities;
Protected areas;
Serra do Gandarela
National Park;
Vale S.A

Abstract: *Belo Horizonte, the third largest Brazilian metropolis accommodates local communities within its peri-urban area that experience tensions and conflicts: on one hand, due to the intensification and expansion of mining activities; on the other hand, the creation of the Serra do Gandarela National Park. This article aims to unveil the conflicts and tensions experienced by these communities as a result of these proposals on future uses in the region, and the way they have organized and mobilized themselves to defend the access to and the use of land and resources. The work was elaborated from analysis of official documentation, observation, semi-structured interviews and photographic records and has been organized and divided into four parts. The first part presents a regional contextualization of Serra do Gandarela and an analysis of the reality of the researched local communities, the second part discusses the environmental conflicts in Serra do Gandarela, the third part offers evidence of the negotiations for the resolution of environmental conflicts that resulted in the establishment of the Serra do Gandarela National Park and the last part addresses the perpetuation of conflicts in the region. We concluded that the formatting and contents of the decree enacted for the establishment of the Park helped undermine the protection of the socio-biodiversity of Serra do Gandarela. Such findings reveal the complexity and contradictions of socio-biodiversity conservation/preservation in the metropolitan context.*

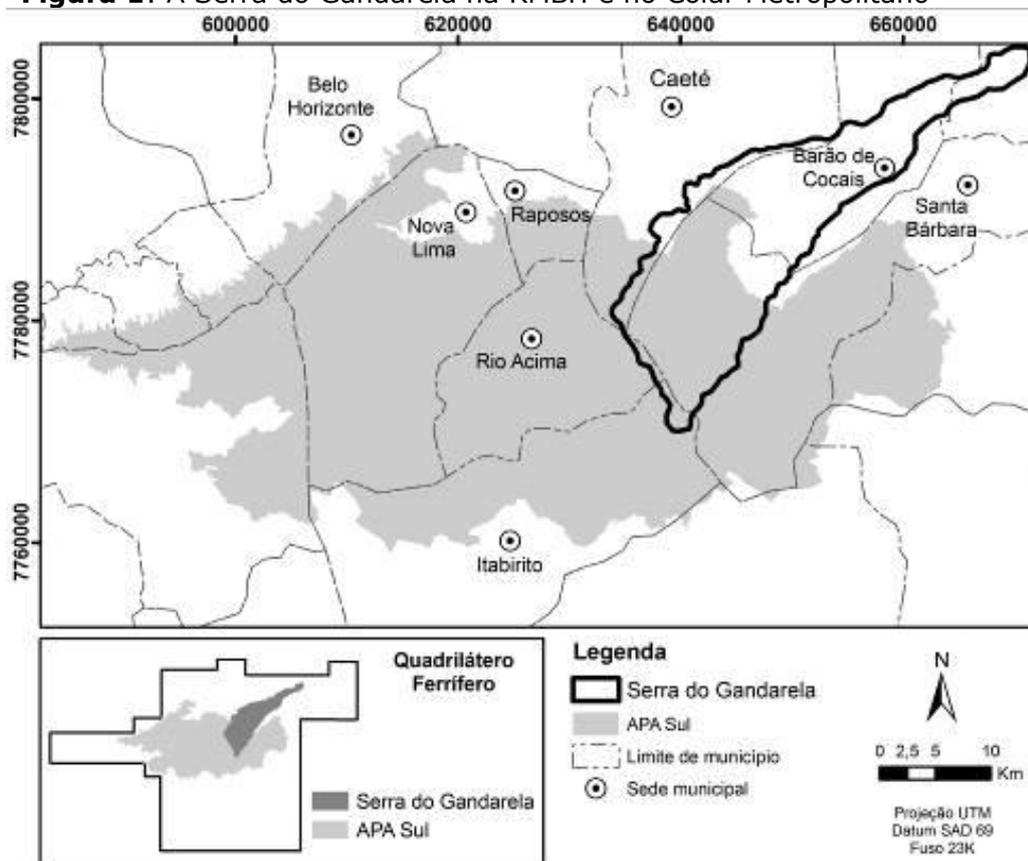
A Serra do Gandarela no Contexto Metropolitano de Belo Horizonte

Esta análise privilegia o *lugar* focado na Serra do Gandarela (SG) (Figura 1). O lugar se refere à materialização da globalização cujo conteúdo é redefinido sem que suas particularidades sejam totalmente anuladas. O lugar permite pensar os conflitos do mundo moderno, o processo de produção e

reprodução das relações sociais e as espacializações que extrapolam suas fronteiras (CARLOS, 1996). Nesse sentido, o significado de lugar delinea-se pela relação local-global, na medida em que a diversidade, as formas e a novidade dos seus conteúdos estão aí para reclamar novas interpretações dessa realidade.

Os conflitos se manifestam na/pela interação/intercruzamento entre visões de mundo, práticas sociais e interesses díspares. O conflito expõe as divergências de ideias, diversamente do confronto, que visa anular o outro. De um lado, os valores do "progresso" duplamente representados na propalada necessidade de instalação de empreendimentos para o crescimento do país, assim como na visão dos técnicos elaboradores dos reassentamentos, defensores de "bens", oriundas de uma organização mais "civilizada", para os atingidos. Do outro lado, os valores da tradição, que alicerçam o modo de vida rural dos moradores locais e possuem referências temporais e espaciais associadas a outros ciclos e tempos, por exemplo, aos ciclos da natureza, nem sempre convenientes ao ritmo da modernidade presente no contexto metropolitano.

Figura 1: A Serra do Gandarela na RMBH e no Colar Metropolitano



Fonte: Elaboração própria, 2014

Os embates e disputas em torno da apropriação dos recursos naturais na/da Serra do Gandarela compõem um cenário privilegiado para a discussão sobre as relações lugares x conflitos, pressões x qualificações políticas de sujeitos.

Localizada na área periurbana de Belo Horizonte, a Serra do Gandarela abrange parcialmente seis municípios: quatro encontram-se na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Caeté, Itabirito, Raposos e Rio Acima - e dois no Colar Metropolitano - Barão de Cocais e Santa Bárbara (Figura 1). A região também está inserida parcialmente na Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte (APA Sul) e integralmente no Quadrilátero Ferrífero (QF), uma das principais províncias minerárias do Brasil e do mundo (ROJAS, 2014).

No ideário de crescimento afeito à hegemonia neoliberal, a mineração tem submetido comunidades locais a um ciclo interminável de exclusões, que se expandem significativamente à medida em que, cada vez mais, novos projetos econômicos vão sendo implementados por investidores hegemônicos do capital. Assim, a Serra do Gandarela ganha centralidade por estar em uma das principais províncias minerárias do Brasil, onde estão concentrados importantes depósitos de minério de ferro, ouro, ocre limonita, bauxita e brita (LAMOUNIER, 2009). Para além de suas riquezas minerais, a região acumula também uma riqueza hídrica superficial e subterrânea excepcional, contribuindo para o abastecimento público de água de Belo Horizonte e da RMBH (MPSG, 2012). A serra engloba ainda a maior área de afloramentos contínuos de lateritas ferruginosas do QF, as cangas, que congregam um elevado número de espécies raras e endêmicas. Paisagens de grande beleza cênica, remanescentes de Mata Atlântica e Cerrados e sítios paleontológicos de importância nacional e mundial complementam os atributos naturais e paleontológicos da região (LAMOUNIER, 2009; MPSG, 2012).

No que se refere à SG, sua ocupação remonta ao século XVIII, período de extração e exportação de ouro para Portugal/Inglaterra, conhecido como o "Ciclo do Ouro". Durante essa época, a região se firmou como um oportuno caminho de convergência e ligação entre os municípios de Santa Bárbara e Ouro Preto. O trânsito no local fomentou o surgimento de povoados que serviram de bases para os garimpeiros, assim como para a produção de alimentos e insumos. Posteriormente, nos séculos XIX e XX, surgiram outros povoados, quando a fundição de ferro e a produção de carvão vegetal alimentaram a siderurgia que se consolidou na região (ROJAS, 2014).

Privilegiamos sete povoados ou comunidades locais para verticalizar as análises aqui tecidas: seis no município de Santa Bárbara (André do Mato Dentro, Conceição do Rio Acima, Cruz dos Peixotos, Paiol, Galego e Vigário da

Vara); e uma em Barão de Cocais (Socorro). De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a população residente nas sete comunidades totalizava 742 habitantes (IBGE, 2010). A agricultura e o extrativismo predominavam entre as principais atividades que ocupam o cotidiano dos moradores locais (Figura 2). Tais práticas são potencializadas pela rica diversidade da flora local, com matas de candeia, e pela elevada disponibilidade hídrica. As atividades, além de garantirem a subsistência e a renda das famílias, contribuem, a partir da venda do seu excedente, para a segurança alimentar da população metropolitana. Adicionalmente, elas possibilitam a preservação do uso sustentado dos recursos e da biodiversidade, promovem a preservação da paisagem rural e colaboram para a manutenção do tecido social e cultural local (INSTITUTO PRÓ-CITTÀ, 2012). Em suas realizações, a vizinhança compartilha sociabilidades/qualificações que favorecem a convivialidade/cooperação entre as apropriações, os recursos e as práticas.

Figura 2: Agricultura e extrativismo na Serra do Gandarela

Casa de apicultor



Secagem de musgo



Hortas



Produção de queijos e derivados

Fonte: Rojas, 2014

A produção e comercialização de mel é uma das atividades agrícolas mais significativas da região. Tradicionalmente praticada nos quintais, de forma rudimentar, a apicultura começou a ser desenvolvida no formato moderno no início da década de 1980, com a introdução de espécies exóticas. Na atividade florestal, destacam-se duas atividades: a plantação de eucalipto (*Eucalyptus*) para a produção de carvão vegetal, para consumo próprio e venda de excedente, e o manejo de candeia nativa (*Eremanthus erythropappus*), que é comercializada por empresas para a fabricação de produtos farmacêuticos e cosméticos. Os moradores das comunidades também coletam musgo, folhas de areca, broto de samambaia e plantas medicinais em pequena escala. Os produtos extraídos são vendidos localmente para preparação de pratos típicos, chás e remédios caseiros e/ou para a confecção de artesanatos e arranjos florais.

As atividades agrícolas e extrativistas ocorrem de forma simultânea à prática da agricultura familiar, responsável por salvaguardar a subsistência das famílias. A produção diversificada e heterogênea inclui produtos de origem animal e vegetal, cujos excedentes são comercializados em Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), comércios e feiras locais e em centros urbanos próximos, a cerca de 40 km de Belo Horizonte.

Assim, a terra aparece como fator primordial, que ocasiona “a criação e recriação de formas sociais de forte inscrição local, ou seja, de territorialidades intensas” (MARQUES, 2002, p. 109). Ao longo do tempo, as comunidades da Serra do Gandarela teceram territorialidades, apropriando e ressignificando, sem negligenciar a relação com a natureza, da qual se reconhecem como parte, até por ser esta a estruturadora de sua vida material e social.

Contudo, as comunidades, suas práticas e a natureza compõem um “rural metropolitano invisível”, desconhecido, não reconhecido, condenado ao ostracismo. Tal condição pode favorecer a voracidade da dinâmica socioeconômica de reprodução a ser destinada à exploração desse espaço. O amálgama dos elementos no espaço vivido, na lida, na própria história dos moradores, tem, portanto, grande valor de uso para eles. Esses valores de uso “refletem um misto de necessidades e reivindicações sociais, idiossincrasias, hábitos culturais, estilos de vida e similares [...]” (HARVEY, 1980, p. 137). A Serra do Gandarela é, então, “um mundo que amamos profundamente, memória olfativa, memória dos lugares da infância, memória do corpo, dos gestos da infância, dos prazeres” (DE CERTEAU, 1994, p.31), e sua história se aproxima de uma dimensão social manifesta no cotidiano das pessoas, no modo de vida, no uso, no relacionamento com o outro, com o lugar (CARLOS, 1996). A construção de uma rede de significados e sentidos a partir da história e da cultura produziu uma identidade própria e exclusiva na qual as pessoas podem se reconhecer.

A diversidade de usos, funções e interações rural-urbano tornam a Serra do Gandarela uma área estratégica para empreendedores, políticos e representantes da RMBH e do Colar Metropolitano em seus diferentes segmentos sociais (moradores, ambientalistas, acadêmicos) ademais de concentrar as “novas raridades” (LEFEBVRE, 1999) da natureza sobre as quais se travam embates e conflitos. Sua disponibilidade hídrica torna a serra fundamental para o abastecimento público do seu entorno, que congrega quase seis milhões de habitantes (IBGE, 2014). Os remanescentes de Mata Atlântica e as belas paisagens “naturais”, “verdes”, “rurais”, fornecem serviços ambientais à região metropolitana, que, aliados à ausência de espaços “livres” e “verdes”, ampliam a valorização da SG. Com todas essas características e qualidades ambientais, ela também vem se tornando um eixo para a expansão imobiliária.

Além disso, e não menos importante, as significativas jazidas minerais constituem outro atributo na disputa territorial neoliberal. Em suma, todos os atributos e qualidades ambientais, aliados aos serviços (mineração e mercado imobiliário), certamente atuam como reservas de mercado. E, como objetos de dominação e apropriação, provavelmente irão exigir o deslocamento compulsório das comunidades, conforme analisaremos na segunda parte destas reflexões.

As disputas pela redistribuição do poder sobre o território e os recursos na Serra do Gandarela

A ordem global impõe-se à escala do cotidiano por meio de parâmetros da razão técnica e operacional, do cálculo de função, da linguagem matemática. Em contrapartida, a ordem local funda a escala do cotidiano, e seus parâmetros são a co-presença, a vizinhança, a intimidade, a emoção, a cooperação e a socialização com base na contiguidade (SANTOS, 2008, p. 339). Um diálogo nem sempre evidente para duas escalas tão distintas: global e local (cotidiana).

Apesar de a Serra do Gandarela conter ricas jazidas minerais, houve pouco interesse por parte de empreendimentos minerários no transcurso do século XX, o que não comprometeu expressivamente a paisagem, nem suas riquezas naturais (LAMOUNIER, 2009). Contudo, frente à perspectiva de exaustão das grandes reservas do Quadrilátero Ferrífero e à necessidade de expansão da fronteira de mineração, essa situação privilegiada vem sendo profundamente ameaçada (AMPLO, 2009).

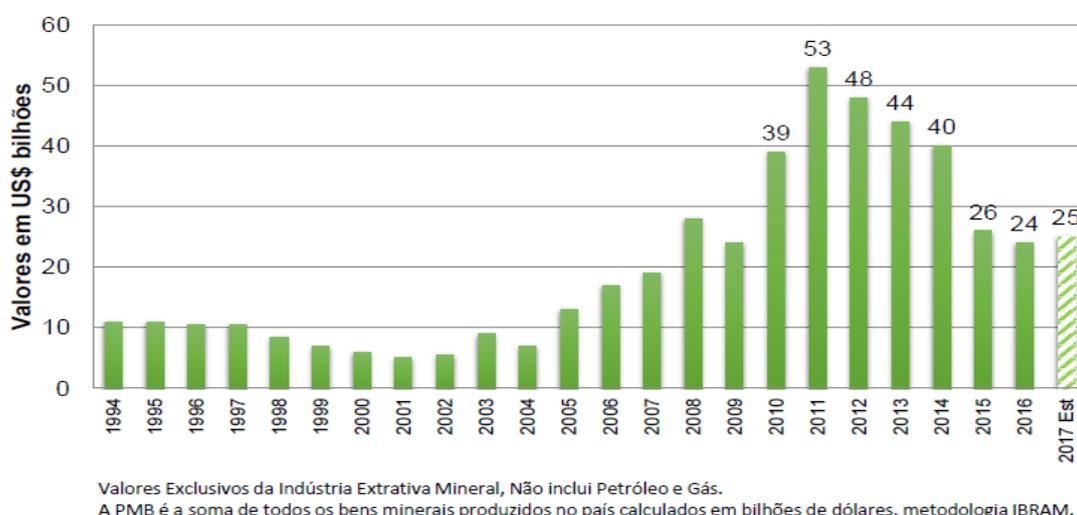
Nos últimos oito anos, a empresa Vale S.A. mostrou interesse na implantação e expansão de três projetos minerários na Serra do Gandarela. O primeiro, de maior magnitude devido ao montante de investimentos previstos - um total de R\$ 4 bilhões - é o projeto da mina Apolo. O empreendimento deverá ocupar uma área total de 1.758 hectares e prevê a produção e beneficiamento de 24 milhões de toneladas de minério de ferro por ano (Mtpa) de altíssimo teor durante os próximos 17 anos (AMPLO, 2009). Contudo, antes mesmo de sua implantação, a Vale já manifestou intenção de ampliar o projeto, aumentando não só a área total de 1.758 para 5.300, como também sua produção de 24 para 37.5 Mtpa (COELHO-DE-SOUZA, 2015). Além da cava de extração, está prevista a construção de usina de beneficiamento, barragem de rejeitos e um ramal ferroviário com cerca de 20 km de extensão que ligará a área de produção e beneficiamento à Estrada de Ferro Vitória-Minas (AMPLO, 2009).

O segundo projeto é a expansão da mina Capanema, um empreendimento de extração e beneficiamento de minério de ferro localizado no município de Itabirito. Para a expansão da cava exaurida a empresa pleiteia

uma área de 670 hectares. O terceiro projeto diz respeito à reativação e ampliação da mina Baú, localizada nas proximidades da comunidade de Cruz dos Peixotos no município de Santa Bárbara. Apesar de inicialmente o projeto ter sido licenciado como um empreendimento de pequeno porte, a transnacional brasileira já manifestou o interesse na sua ampliação solicitando uma área total de 912 hectares (ROJAS, 2014).

Além da Vale S.A, outras mineradoras nacionais e estrangeiras manifestaram interesse na exploração de jazidas de minério de ferro, ouro, ocre limonita e brita existentes na serra. Dentre elas as empresas transnacionais Mundo Mineração Ltda, uma empresa subsidiária da mineradora australiana Minera Gold Limite e a Mineração Serras do Oeste Ltda (MSOL), uma empresa controlada pela mineradora americana Jaguar Mining e as empresas nacionais Ferro Puro, Morgan Mineração Indústria e Comércio Ltda. e o Grupo mineiro Pedreira Um Valemix Ltda. (ROJAS, 2014). Tais empreendimentos refletem o avanço da frente minerária no Estado de Minas Gerais e respondem à conjuntura global caracterizada pelo crescimento da demanda externa por minerais e pela valorização das commodities minerais no mercado internacional na primeira década do século XXI. Durante esse período, e especificamente entre 2003 e 2013, conhecido como megaciclo das commodities, as importações globais de minérios saltaram de US\$ 38 bilhões para US\$ 277 bilhões, ou seja, um aumento de 630% (MANSUR et al., 2016), de par com o aumento exponencialmente da produção mineral brasileira de acordo com a Figura 3.

Figura 3: Produção Mineral Brasileira entre 1994 - 2016
Produção Mineral Brasileira (PMB)



Fonte: IBRAM, 2017

A implantação e reativação da exploração mineral na Serra do Gandarela está vinculada a esses fenômenos globais e nos oferecem pistas para compreender melhor o modelo de desenvolvimento brasileiro e sua inserção/manutenção na economia capitalista globalizada. A exploração mineral na região ancora-se no (neo)extrativismo, uma versão contemporânea do extrativismo tradicional, que faz prevalecer a inserção subordinada e funcional do sul global à globalização. Novos e velhos elementos estruturantes do extrativismo tradicional se mesclam. Dentre as novidades introduzidas pelo (neo)extrativismo destaca-se: a maior participação do estado (ativismo estatal) nos resultados econômicos, a elevação da tributação dos royalties e a ampliação de investimento em programas de transferência de renda destinados a reduzir a pobreza. Contudo, apesar da maior participação do Estado nos resultados econômicos, essa modalidade de acumulação reproduz as contradições estruturantes em termos sociais, próprias do modelo extrativista (ACOSTA, 2012; GUDYNAS, 2012; MALERBA et al., 2012). Ela conduz a reprimarização da econômica e promove mudanças na regulação legal que favorecem e estimulam a intensificação e expansão do setor mineral sobre outras atividades econômicas (SANTOS, MILANEZ, 2014). Desse modo, uma vez mais os grandes grupos industriais se beneficiam sobremaneira do aumento das exportações no (neo)desenvolvimentismo (ALVES, 2014).

Em linhas gerais, a adoção do modelo (neo)extrativista exige a extração de recursos naturais em grande volume ou alta intensidade, orientados principalmente à exportação como matérias-primas, ou seja, um desenvolvimento subordinado às demandas de produção globais. Além disso, as matérias-primas exportadas passam por um processamento mínimo e os processos de extração e exportação são controlados principalmente por grandes corporações transnacionais (GUDYNAS, 2012). Adicionalmente, a classificação das atividades extrativistas como de "interesse e utilidade pública" legitima tais práticas perante a sociedade e possibilita a sobreposição do extrativismo sobre outros usos e direitos relativos à terra (MALERBA et al., 2012), gerando consequências sócio espaciais e ambientais nefastas em função de seu modo específico/excludente de apropriação da natureza (BURCHARDT AND DIETZ, 2014).

Para contrapor os interesses na Serra do Gandarela anunciados pelas mineradoras, em 2009, foi elaborada proposta de criação de um Parque Nacional por um grupo heterogêneo de entidades, sindicatos e organizações ambientalistas lideradas pelo Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela (MPSG). A proposição foi dirigida ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – órgão público responsável pela criação de áreas protegidas no Brasil – que, após alguns ajustes técnicos, oficializou o pedido de criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela

(PARNA da Serra do Gandarela). Segundo o ICMBio, o parque abrangeria um total de 38.210 hectares, cobrindo oito municípios: Rio Acima, Raposos, Caeté, Santa Bárbara, Barão de Cocais, Itabirito, Nova Lima e Ouro Preto (Figura 4). A legislação brasileira estipula que os Parques Nacionais sejam de posse e domínios públicos e proíbe a presença de moradores, consentindo apenas com a visitação pública e a pesquisa científica (BRASIL, 2000, art. 11).

Figura 4: Parque Nacional da Serra do Gandarela – 2009



Fonte: Jornal O Gandarela, 2012

Para o ICMBio (2009), três atributos especiais justificariam a criação da unidade de conservação de proteção integral (Parque Nacional): o primeiro, a existência da área mais extensa e bem conservada de remanescentes de cangas do Quadrilátero Ferrífero; o segundo, a presença da segunda maior mancha de remanescentes de Mata Atlântica no estado de Minas Gerais; e o terceiro, a preservação dos recursos hídricos necessários ao fornecimento de água para Belo Horizonte, Região Metropolitana e Colar Metropolitana. Posteriormente, o ICMBio ponderou que a criação do PARNA da Serra do Gandarela também poderá agregar valor ao turismo regional, dada a proximidade com Belo Horizonte, para atrair “empresas verdes” de alta tecnologia, estimulando a

cobrança de royalties sobre as águas protegidas pela nova unidade de conservação (ICMBIO, 2009). Ou seja, a biodiversidade apresenta-se então como uma questão estratégica (BECKER, 2001), de médio e longo prazo, pelo valor a ela agregado. Some-se ainda a todos esses potenciais o interesse de gestores públicos locais em arrecadar impostos relativos à criação de unidades de conservação nos municípios por elas englobados, devendo-se ressaltar que a taxação do valor tributário que uma unidade de conservação mobiliza para o município é mais elevada quando se trata de UCs de proteção integral (MONTEIRO, 2011).

Por sinal, a proposta de criação do PARNA não é uma iniciativa nova na região, eis que a Serra do Gandarela está inserida parcialmente na Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Figura 1). Essa Área de Proteção Ambiental, por ser menos restritiva, tem sido insuficiente para deter o avanço da mineração nos últimos anos. Desse modo, a escolha por uma UC de proteção integral (BRASIL, 2000) objetiva frear com maior vigor as atividades destruidoras dos atributos naturais da SG, estando a criação de um parque na região sintonizada com a conjuntura global, que estimula a criação e implantação de áreas protegidas nos países que ratificaram os acordos internacionais em prol da proteção ao meio ambiente.

Certamente, para além de cumprir as metas nacionais e internacionais de proteção da natureza, a proposta de criação do PARNA da Serra do Gandarela representa um “espaço da resistência” (COELHO-DE-SOUZA, 2015). Ela revela contraposições, que o movimento ambientalista desafia como uma realidade imposta pela lógica capitalista, e vislumbra alternativas ao desenvolvimento, defendendo modos outros de apropriação e produção do espaço. No curto prazo, a atuação do Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela foi eficaz, porque suspendeu temporariamente os processos de licenciamento ambiental das mineradoras até que fossem integralmente concluídos os estudos que subsidiaram a proposta final de criação do PARNA da Serra do Gandarela.

Importante ressaltar que, além do “espaço de resistência” vislumbrado pelo MPSG na Serra do Gandarela, as comunidades locais também se mobilizaram e reivindicaram “espaços de resistência”, frente ao comprometimento e inviabilização de suas atividades agrícolas e extrativistas. Essas reivindicações apoiaram-se na tradição de uso e apropriação histórica do território e dos recursos naturais em disputa. Em relação à criação do parque, as comunidades se organizaram e se mobilizaram para se “defenderem” da “ameaça” de uma UC oriunda de um modelo de preservação da natureza dominante (COLCHESTER, 2000; DIEGUES, 2001; ROJAS, PEREIRA, 2015) que as exclui e as negligencia enquanto populações detentoras de direitos de uso/apropriação desse território. Vale lembrar, segundo Chauí (1994), que um

direito difere-se de uma necessidade ou carência, como também de um interesse:

Uma carência é sempre específica e particular, não conseguindo generalizar-se num interesse comum nem universalizar-se num direito sem deixar de ser um privilégio. Um privilégio é sempre particular e específico, não pode generalizar-se num interesse comum nem universalizar-se num direito sem deixar de ser um privilégio. [...] Um direito, ao contrário de necessidades, carências e interesses, não é particular e específico, (...) [mas] válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais. [...] A democracia funda-se na criação, reconhecimento, garantia e consolidação de direitos. O autoritarismo social e a divisão econômica sob a forma de carência e do privilégio bloqueiam a emergência de uma sociedade democrática (CHAUÍ, 1994, p. 28).

É nesse contexto que surge uma terceira proposta - a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS -, reivindicada pelos moradores locais para dar continuidade a seus modos de vida. Essa ideia surgiu durante reunião na comunidade de André do Mato Dentro, quando se debatia a proposta de criação do Parque Nacional. Os questionamentos e críticas levantados pelos moradores locais acabaram convencendo o analista ambiental do ICMBio a reformular a proposta de Parque Nacional para Reserva de Desenvolvimento Sustentável, como uma alternativa que compatibilizaria a criação de uma área protegida com as demandas e interesses dos moradores (ROJAS, 2014).

O argumento para a criação de uma RDS pauta-se no fato de que esse tipo de UC concilia preservação com as condições e meios necessários para a reprodução e melhoria dos modos e da qualidade de vida das populações locais (BRASIL, 2000, art. 20). Pela legislação brasileira, a RDS deve ser de domínio público, tendo seu uso regulado por normas específicas, a partir de consenso prévio com as populações que tradicionalmente habitam o local. Nela, exploração dos recursos naturais, em regime de manejo sustentável, deve possibilitar a continuidade tanto das práticas agrícolas e extrativistas quanto da agricultura familiar por essas comunidades.

A realização de diversas reuniões permitiu aos moradores das sete comunidades locais encaminharem, em 2012, duas propostas ao ICMBio. Essas propostas, após ajustes técnicos, foram unificadas, vislumbrando-se a criação de uma única RDS, com extensão de 9,165 hectares (ICMBIO, 2012a). A reformulação visou ampliar as possibilidades de garantia à proteção ambiental, mas de modo mais compatível com as formas de uso sustentável das comunidades de pequenos agricultores familiares da região. A proposta de conciliar PARNA e RDS, como um “mosaico de unidades de conservação”, foi bem recebida pelos integrantes do MPSG, como um caminho para deter o avanço da mineração na região e para minimizar as pretensões imobiliárias de implantação de novos empreendimentos.

Com o pedido de criação da RDS, os moradores se apresentaram como verdadeiros sujeitos políticos coletivos, que lutam/disputam a participação na distribuição do poder e na tomada das decisões afeitas ao futuro/destino dos recursos naturais e de seu território. Eles colocaram na ordem do dia a reivindicação de outras formas de conservação da natureza pautadas na realidade local e na manutenção da sociobiodiversidade. O processo de luta pela criação da RDS possibilitou o reconhecimento das comunidades locais como sujeitos coletivos de direitos, ancorados na legislação nacional e internacional (ROJAS, 2014).

A complexidade e as contradições emergentes nas três propostas para a Serra do Gandarela ilustram os processos de produção/destruição de espaços ainda existentes no Brasil. O país experimenta, de um lado, a exigência por ações desenvolvimentistas orientadas a estimular a expansão da mineração, e, de outro, a demanda pela criação de áreas protegidas. Mas o fato é que ambas as intervenções engendram injustiças socioambientais e contribuem para o surgimento e a proliferação de conflitos ambientais (ACSELRAD, 2004; ROJAS, PEREIRA, 2015; ZHOURI, LASCHEFSKI, 2010).

Os conflitos em questão envolvem diversos segmentos sociais portadores de lógicas, necessidades e interesses diferenciados, tais como empresas transnacionais, órgãos públicos ambientais federais, movimentos ambientalistas, órgãos públicos estaduais e comunidades locais. Esses segmentos sociais detêm poderes econômicos, políticos, sociais e simbólicos desiguais, e, portanto, demandas territoriais e possibilidades de concretizá-las notadamente díspares. A disputa pela distribuição do poder sobre o território e os recursos naturais ocorre simultaneamente no espaço material e no espaço das representações, legitimando determinados valores e ideais (ACSELRAD, 2004). Em consequência, a dominação e apropriação do território tornam-se estratégicas para assegurar e viabilizar certas propostas e escamotear outras manifestações, suprimindo e fragmentando as ações que visem a uma maior justiça socioambiental.

Nesse contexto, a Serra do Gandarela demanda uma comunidade ativa e propositiva; do contrário, será exaurida rapidamente.

O decreto de criação do PARNA da Serra do Gandarela: para quê, para quem?

Em função das tensões, embates e conflitos ambientais havidos, o governo de Minas Gerais instaurou dois Grupos de Trabalho para a formulação de propostas que levassem a um consenso quanto à conservação da região. A reunião do GT 1 aconteceu em agosto de 2011 e contou com a participação de analistas ambientais do ICMBio e representantes da Secretaria de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD). O GT 2 reuniu-se entre novembro de 2011 e fevereiro de 2012, mobilizando, além dos representantes do ICMBio e da SEMAD, representantes de prefeituras municipais, da sociedade civil e do setor mineral. Essa adoção de GTs, como mecanismos e técnicas de gestão e resolução de conflitos, visando ao estabelecimento de “acordos” e “consensos”, ancorou-se no paradigma da modernização ecológica que contempla estratégias de cunho neoliberal para o enfrentamento de impasses ecológicos (ZHOURI, LASCHEFSKI, 2010).

No GT 1, foram avaliados os empreendimentos de mineração em processo de licenciamento ambiental que se sobrepunham à área do PARNA da Serra do Gandarela. Houve consenso quanto à exclusão de pequenos empreendimentos minerários e desacordo em manter os projetos de maior porte – como a mina Apolo da Vale S.A, por exemplo. Para tentar solucionar o impasse, um mês depois, foi efetuado um acordo político entre o presidente do ICMBio e o secretário da SEMAD, voltado a viabilizar tanto a mina Apolo, quanto outros projetos além dos já contemplados no GT 1 (ROJAS, 2014).

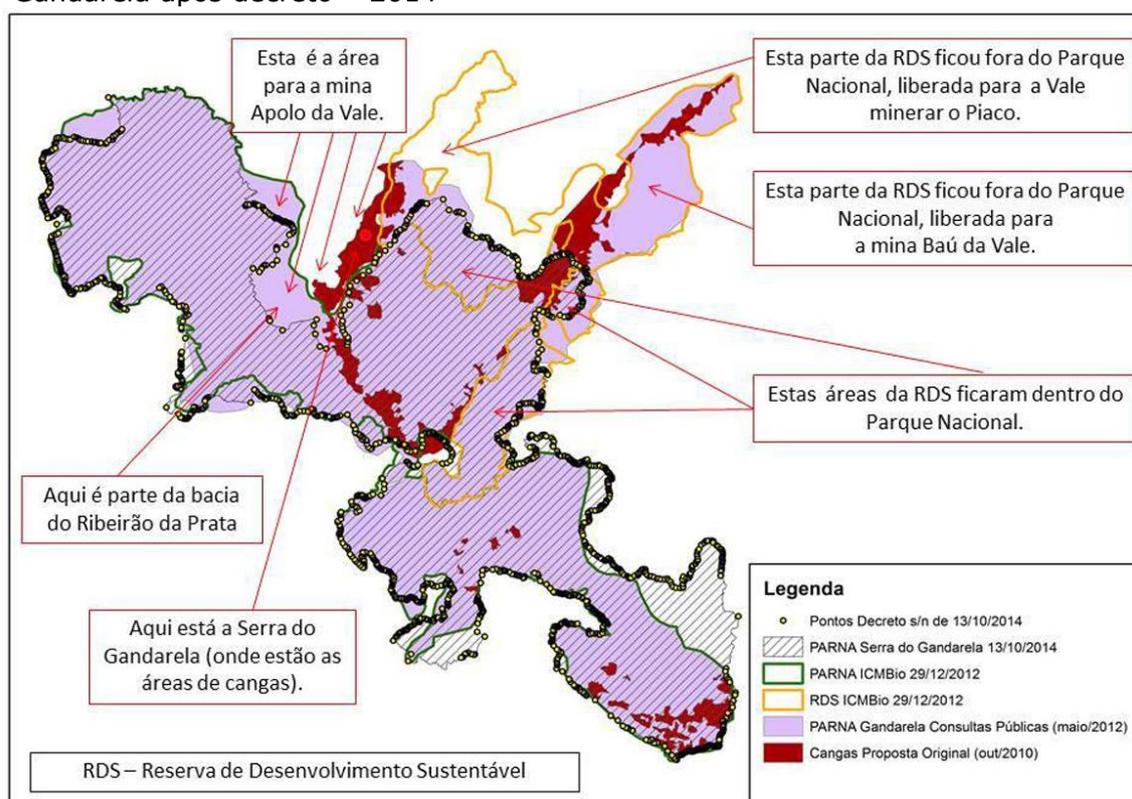
O GT 2 instaurou-se para consolidar os acordos preestabelecidos no GT 1 e no acordo político. Contudo, houve divergências quanto à exclusão de novas áreas, que seriam destinadas à ampliação futura dos projetos da Vale S.A e de outras mineradoras. Para os técnicos do ICMBio e para os representantes da sociedade civil, as exclusões solicitadas pelas mineradoras comprometeriam os principais alvos de conservação do parque: as cangas, os recursos hídricos e os remanescentes de Mata Atlântica. Mas, apesar das divergências, o segundo GT foi concluído e poucos meses depois o ICMBio efetuou seis consultas públicas nos municípios que seriam abrangidos pelo parque. Nessas consultas, foi apresentada a proposta de criação do PARNA da Serra do Gandarela resultante dos Grupos de Trabalho e do acordo político (ICMBIO, 2012b).

Encerrada a etapa de consultas públicas, o presidente do ICMBio enviou um ofício ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) referendando a proposta de criação do PARNA da Serra do Gandarela (ICMBIO, 2013). Nesse texto, foram contempladas as exclusões das atividades minerárias sobrepostas à área do parque e registrada a possibilidade de criação de uma RDS. Embora o ofício só priorizasse a criação do PARNA, o documento indicava que a proposta de criação da RDS, em processo de estudo no ICMBio, deveria ser encaminhada também nos próximos meses ao MMA.

A proposta foi examinada, técnica e juridicamente, pelo MMA, por cerca de um ano, tendo sido no final modificada para atender aos interesses do setor minerário. A Vale S.A., em especial, exigira a exclusão de áreas ainda maiores do que aquelas mencionadas nos GT's. É que, apesar da queda no preço das commodities minerais a partir de 2013, as mineradoras não desistiram de seus

projetos, tampouco das expansões/ampliações pleiteadas. Após essas alterações, a proposta foi finalmente encaminhada pelo MMA à Presidente da República, responsável por sancionar o decreto de criação de unidades de conservação federais (BRASIL, 2000). As alterações no desenho do parque e a redefinição de seus limites foram divulgadas no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de outubro de 2014, um dia após ter sido decretada a criação do PARNA da Serra do Gandarela. Segundo o decreto, o parque abrange uma área de 31,2840 hectares, ou seja, sete mil hectares a menos do que a proposta original, e continua a viabilizar as atividades minerárias na região (Figura 5).

Figura 5: Mapa comparativo e comentado do Parque Nacional da Serra do Gandarela após decreto – 2014



Fonte: Salve a Gandarela, 2014

A publicação do decreto gerou grande descontentamento no Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela. Após vários anos de luta em prol da criação de uma UC, o movimento se deparou com um parque cujo desenho, tamanho e limites foram alterados e reconfigurados. Além disso, o decreto também promoveu grande frustração nas comunidades locais, uma vez que as atividades agrícolas e extrativistas ficaram inviabilizadas e negligenciadas em virtude das restrições impostas por esse tipo de unidade de conservação. Desse modo, a criação do parque constituiu um processo social, político e econômico excludente, nos termos propostos por Martins (2000).

A própria "heterogeneidade de valores culturais e sociais pode tornar impossível aos grupos chegarem a uma posição de negociação válida", alerta Harvey (1980, p. 67). Tal dificuldade pôde ser percebida nos questionamentos e críticas feitos pelo MPSG ao decreto de criação do PARNA.

O primeiro questionamento concerne ao descumprimento dos acordos e consensos alcançados nos Grupos de Trabalho, no acordo político e nas negociações entre o ICMBio e as comunidades locais. Ou seja, os espaços de negociação criados e os acordos alcançados foram apagados e negligenciados pela esfera federal ao prestigiar o interesse privado de uma empresa e de um setor, a mineração. Algumas áreas de consenso propostas nos grupos de trabalho e nas negociações foram ignoradas, enquanto áreas sem atributos naturais relevantes foram anexadas à UC. O poder do setor mineral para decidir e selecionar as áreas que podem ou devem ser mineradas e/ou protegidas ficou evidenciado e os demais interlocutores foram ignorados. Tal exercício pode ser considerado legítimo ou justo?

O segundo questionamento do MPSG decorre da insatisfação em relação à proteção dos principais atributos que justificaram o pedido de criação de uma UC de proteção integral. As alterações nos limites do PARNA comprometem a proteção dos recursos hídricos, a conservação dos remanescentes de cangas e Mata Atlântica, as paisagens de beleza cênica e a biodiversidade e geodiversidade da região. Em suma, o parque ficou "mutilado", não atendendo aos seus objetivos fins, nem às principais demandas da sociedade civil (COELHO-DE-SOUZA, 2015) que lá realiza suas práticas e vidas.

O último questionamento refere-se ao desrespeito quanto às reivindicações territoriais das comunidades locais. Inexiste, no decreto, menção à existência desses moradores e, menos ainda, às suas propostas para o futuro da região. Seus direitos e reivindicações foram desconsiderados e apagados na esfera federal, cuja indiferença os atingiu duplamente: pela impossibilidade de praticar atividades agrícolas e extrativistas na área do parque, garantindo sua sobrevivência/reprodução, e pelos impactos ambientais e territoriais oriundos dos empreendimentos de mineração que certamente incidirão na qualidade de sua saúde e vida.

Em síntese, o decreto do PARNA da Serra do Gandarela expressou e expressa uma assimetria de poder sobre o território e os recursos, servindo para denunciar/incentivar hierarquias sociais, econômicas e políticas perversas, que se materializam entre os atores sociais envolvidos e ultrapassam a questão puramente ambiental, na qual "política, sujeitos, interesses e representações adquirem a condição de variáveis estratégicas em um jogo de forças distintas" (MUNGAI, 2008, p. 161). Nessa dinâmica, a hegemonia do capital coaduna a decisão e definição sobre quais áreas devem ou não ser protegidas. O decreto

do PARNA revelou-se um representante dos "planos-discurso". Nesses planos, o discurso social e ambiental passa "a esconder ao invés de mostrar. Esconde a direção tomada pelas obras e pelos investimentos que obedecem a um plano não explícito" (MARICATO, 1997, p. 119). A prática política perdeu-se na demagogia do que está escrito para não ser realizada. Ou vice-versa.

Com a publicação do decreto, a luta dos moradores das comunidades da Serra do Gandarela viveu um verdadeiro eclipse de ilusão sobre a possibilidade de transformar a realização da política. Nesse cenário, três propostas foram apresentadas pelo MPSG para minimizar e/ou reverter os impactos do decreto de criação do parque. A primeira proposta pleiteia a revisão e correção dos limites do PARNA da Serra do Gandarela visando garantir uma maior proteção dos aquíferos. Ela foi enviada em uma carta aberta à Presidente Dilma Rousseff, acompanhada de um abaixo assinado, mas até a data da publicação do presente artigo, não houve resposta aos questionamentos e às sugestões de alterações feitas pelo movimento. A implantação do parque vem sendo executada de maneira lenta e omissa, até o momento foi designado o chefe do Parque e empossado o conselho consultivo (ICMBio, 2017). Inexistem praticamente todas as etapas de implantação de uma UC: elaboração do Plano de Manejo, definição da Zona de Amortecimento, Regularização Fundiária e implantação da estrutura física. Logo, a efetiva proteção dos principais atributos naturais resguardados pelo parque encontra-se ameaçada, de um lado, pela lentidão na implantação do parque; e de outro, pela retomada dos licenciamentos ambientais por parte das mineradoras após a promulgação do decreto. Há que registrar ainda que a atual conjuntura política está tendendo a desobrigar os empreendedores de realizarem e apresentarem o licenciamento ambiental e que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) já seria suficiente para a instalação dos projetos. Situação bastante temerária face aos riscos que tais empreendimentos facultam as comunidades e meio ambiente no Brasil atestados o longo de sua história por inúmeros exemplos (MUNGAI, 2008; MONTEIRO, 2011; ZHOURI et al., 2016).

A segunda proposição visa fortalecer a luta das comunidades locais, para que seja criada uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, conforme fora reivindicado. Nos últimos meses, o MPSG junto às comunidades, vem divulgando e incentivando a participação de turistas em Circuitos de Turismo de Base Comunitária, com o objetivo de dar maior visibilidade a realidade local e as reivindicações dos moradores. A terceira proposta incentiva o estabelecimento de parcerias entre prefeituras municipais e moradores locais, para garantir uma proteção maior e melhor das águas superficiais, fundamentais para o abastecimento metropolitano. As três propostas têm sido discutidas principalmente com os moradores das comunidades locais mais atingidas pelos projetos minerários da Vale S.A., que são as de André do Mato

Dentro, Cruz dos Peixotos e Socorro. Elas igualmente sinalizam que “há muito mais coisas determinando nossa vivência do espaço do que o capital” (MASSEY, 2000, p. 179), embora em alguns contextos e momentos ele pareça permear a tudo e a todos. Assim, o espaço pode negar a política, mas não consegue se fazer um espaço apolítico e não pode negar outras vidas. É preciso partir do real e pensar o possível.

A zona de amortecimento do PARNA da Serra da Gandarela e a eternização dos conflitos na região

Além das pressões mencionadas, na Serra do Gandarela vivenciam-se outras tensões, decorrentes da instalação de barragens de rejeitos minerários nas suas imediações, que ameaçam sua sociobiodiversidade. Desde 2015, estão em processo de discussão e licenciamento três grandes projetos de barragens de rejeitos: a barragem Maravilhas III, em Itabirito; a barragem Fazenda Velha, em Rio Acima; e a barragem da Mina Apolo, na Serra do Gandarela. A maior preocupação gira em torno da construção da barragem de rejeitos da Fazenda Velha (no município de Rio Acima) de propriedade da Vale S. A. cuja capacidade de armazenamento é de 600 milhões de m³ de rejeitos. Sua ruptura pode atingir completamente a sede da cidade de Rio Acima, impactando irremediavelmente o Ribeirão da Prata - o principal curso d'água da Serra do Gandarela (Figura 5) - e inviabilizando completamente o abastecimento de água de Belo Horizonte e sua região metropolitana (REVISTA MANUELZÃO, 2015).

Apesar da área da Fazenda Velha ter sido tombada pela prefeitura do Município de Rio Acima em 2014 como um Conjunto Paisagístico, Arqueológico e Natural, a sua proteção é provisória e está em xeque. Após ter sofrido várias pressões por parte da mineradora, a prefeitura do município pretende anular o tombamento do Conjunto Paisagístico para viabilizar a implantação da Barragem de Rejeitos. Em Audiência Pública, os moradores de Rio Acima, se manifestaram contra a anulação do decreto de tombamento e a implantação da barragem de rejeitos no município (FAZENDA VELHA, 2016). A decisão dos órgãos públicos municipais é fortemente questionável, sobretudo, em virtude dos riscos decorrentes das técnicas de construção e fiscalização das barragens de rejeitos no Brasil (MIRANDA, 2016) e da ruptura recente de barragem de Fundão, em 05 de novembro de 2015, no município de Mariana/MG. Considerado o maior desastre socioambiental no Brasil, e um dos maiores do mundo, a catástrofe deixou 19 mortos, milhares de pessoas atingidas direta e indiretamente e um rastro de destruição ao longo de mais de 600 km na Bacia do Rio Doce nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (MANSUR et al., 2016; MILANEZ, LOSEKANN, 2016; ROJAS, PEREIRA, 2017).

Essas pressões/ameaças evocam, portanto, questões cruciais sobre as responsabilidades compartilhadas das grandes corporações e do Estado

Brasileiro concernentes à implantação e segurança de empreendimentos minerários, bem como ao crescimento/desenvolvimento almejados. Nos últimos anos, vem sendo discutidas na esfera federal e estadual, mudanças que objetivam flexibilizar a legislação ambiental e minerária e que representam verdadeiros retrocessos as políticas e instrumentos conquistados nas últimas décadas. Dentre elas, estão em tramitação na esfera federal, o Novo Código da Mineração, o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 65/2012 - que permitirá a implementação de grandes projetos apenas com apresentação do Estudo de Impacto Ambiental -, o PL 1610/1996 - que autoriza a mineração em Terras Indígenas -, o PL 3682/2012 - que prevê a exploração mineral em 10% das UC - e o projeto de Lei 654/2015 - que revoga a realização de audiências públicas, agiliza a concessão de licenças e elimina as três etapas do processo do licenciamento -. Na esfera estadual podem ser citados o Projeto de Lei (PL) 2.946/2015 - que exclui a participação da sociedade civil e do Ministério Público no processo de licenciamento - e o decreto 47.137 de 2017 - que agiliza o licenciamento ambiental. Com tal conjuntura, os mais prejudicados e vulnerabilizados continuam a ser populações historicamente negligenciadas, excluídas e invisibilizadas e seus espaços de vida e reprodução, reiterando a expressão de Wacquant (apud ARANTES, 2015) de que "a palavra de ordem do capitalismo hoje é punir os pobres".

Conclusões

Conforme mostramos, a criação do PARNA Serra do Gandarela, que deveria proteger e resguardar os principais atributos naturais da região se apresenta aquém do esperado pelos movimentos e entidades que reivindicaram e lutaram por sua criação. O decreto de criação da UC aponta para a fragilização da proteção da sociobiodiversidade, geodiversidade e o potencial hídrico da Serra do Gandarela, ao negligenciar as demandas e os modos de vida dos grupos sociais menos favorecidos. Essas constatações revelam, portanto, a complexidade, interesses e determinações e as contradições da temática da conservação da biodiversidade/sociodiversidade inegociáveis no contexto metropolitano atualmente.

Nas negociações empreendidas para a resolução negociada dos conflitos ambientais ficaram evidenciadas as assimetrias econômicas, sociais, políticas e simbólicas dos segmentos sociais que disputam a redistribuição do poder sobre o território e os recursos na Serra do Gandarela, que pode ser resumida em poucas palavras: a apropriação futura do espaço. Desse modo, as demandas territoriais dos atores mais "poderosos", do ponto de vista econômico e político, foram privilegiadas em detrimento dos sujeitos qualificados como mais "frágeis", nesse caso, os movimentos ambientais, as comunidades locais. Houve uma concentração do poder sobre o território e os recursos naturais que

privilegiaram limpidamente o crescimento econômico e o grande capital, em prejuízo dos modos de vida ali existentes e da segurança hídrica dos moradores da metrópole belo-horizontina.

No médio e longo prazo, os moradores de Belo Horizonte, da RMBH e do Colar Metropolitano deverão enfrentar crises hídricas em função da poluição e esgotamento dos principais mananciais de água - como já acontece nas principais capitais brasileiras. Da mesma maneira, no curto prazo, o rural metropolitano e a dinâmica socioespacial metropolitana ficarão comprometidos em função da intensificação da exploração mineral, do perigo iminente da construção de grandes barragens de rejeitos e das mudanças permissivas previstas no processo de licenciamento ambiental.

Referências bibliográficas

- ACOSTA, A. 2012. *Extractivismo y neoextractivismo: dos caras de la misma moneda*. Disponível em: <https://goo.gl/r6v8Zb>. Acesso em: 08/04/2016.
- ACSELRAD, H. 2004. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Relume-Dumará.
- ALVES, G. 2014. *O mal-estar do neodesenvolvimentismo*. Disponível em: <https://goo.gl/8ADFKj>. Acesso em: 09/10/2016.
- AMPLO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA. 2009. *Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Mina Apolo*. Belo Horizonte, Amplo Treinamento.
- ARANTES, P. 2015. *Entre os destroços do presente*. Disponível em: <https://goo.gl/hWN9SQ>. Acesso em: 02/11/2016.
- BECKER, B. 2001. Amazônia: construindo o conceito e a conservação da biodiversidade. In: GARAY, I; DIAS, B. (Orgs.). *Conservação da biodiversidade em ecossistemas tropicais: avanços conceituais e revisão de novas metodologias de avaliação e monitoramento*. Petrópolis: Ed. Vozes.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 13 de jul. 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União.
- BURCHARDT, H. & DIETZ, K. 2014. (Neo-)extractivism – a new challenge for development theory from Latin America. *Journal Third World Quarterly*, Londres, 35-3, p. 468-486.

- CARLOS, A. 1996. *O Lugar no/do Mundo*. São Paulo: Ed. Hucitec
- CHAUÍ, M. 1994. Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados. In: DAGNINO, E. (Org). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense.
- COELHO-DE-SOUZA, C. 2015. *O "espaço da resistência" na Serra do Gandarela: Instrumentos, contraposições e a necessária utopia*. Belo Horizonte. Tese (Doutorado em Arquitetura). Universidade Federal de Minas Gerais.
- COLCHESTER, M. 2000. Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas. In: DIEGUES, A. *Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza*. São Paulo: Ed. Hucitec, NUPAUB -USP.
- DE CERTEAU, M. 1994. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Ed. Vozes.
- DIEGUES, A. 2001. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Ed. Hucitec.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). 2014. Decreto S/N de 13 de Outubro de 2014 – *Cria o Parque Nacional da Serra do Gandarela*. Brasília.
- FAZENDA VELHA RIO ACIMA. 2016. *Projetos de novas barragens de rejeitos ameaçam a grande BH*. Disponível em: <https://goo.gl/fLJD8L>. Acesso em: 08/05/2016.
- GUDYNAS, E. 2012. *Transições Pós-Estrativistas: superando o desenvolvimento e a exploração da natureza*. Rio de Janeiro: Ed.Ibase, Claes, Ford Foundation.
- HARVEY, D. 1980. *Justiça social e a cidade*. São Paulo: Ed.Hucitec.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2010. *Censo 2010*. Disponível em: <https://goo.gl/tHqJx7>. Acesso em: 08/05/2014.
- _____. 2014. *Sala de imprensa*. Disponível em: <https://goo.gl/QHnKMn>. Acesso em: 05/03/2015.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). 2016. *Produção Mineral Brasileira em 2016*. Disponível em: <https://goo.gl/dWCwSx>. Acesso em: 28/04/2017.
- INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). 2009. *Proposta de Criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela*.
- _____. 2012a *Mapa do Parque Nacional e da RDS Serra do Gandarela*.
- _____. 2012b *Folder Consultas públicas para a criação do PARNA da Serra do Gandarela*.

- _____. 2013. Ofício n. 13/2013. *Encaminha ao MMA o processo no. 02070.002759/2009-75 – Criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela.*
- _____. 2017. *Edital de chamamento público – Preenchimento dos setores vacantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Gandarela – PNSGa.* Disponível em: <https://goo.gl/gDDPRJ>. Acesso em: 20/07/2017.
- INSTITUTO PRÓ-CITTÀ. 2012. *Avaliação do patrimônio biológico da Serra do Piacó e identificação de alternativas econômicas sustentáveis nas comunidades adjacentes.* Belo Horizonte, Relatório técnico de pesquisa.
- JORNAL O GANDARELA. 2012. Minas Gerais, No. 2, Abr.
- LAMOUNIER, W. 2009. *Patrimônio natural da Serra do Gandarela e seu entorno: análise ambiental como subsídio para a criação de unidades de conservação no Quadrilátero Ferrífero – Minas Gerais.* Belo Horizonte. Dissertação (mestrado em geografia). Universidade Federal de Minas Gerais.
- LEFEBVRE, H. 1999. *A revolução urbana.* Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- MALERBA, J.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. 2012. *Novo Marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê? Para quem?* Rio de Janeiro: Ed. FASE.
- MANSUR, M.; WANDERLEY, L.; MILANEZ, B.; SANTOS, R.; PINTO, R.; GONÇALVES, R.; COELHO, T. 2016. Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: ZONTA, M.; TROCATE, C. (Org.). *A questão mineral no Brasil – Vol. 2. Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton.* Marabá, PA: Editorial iGuana.
- MARICATO, E. 1997. Brasil 2000: qual planejamento urbano? *Cadernos IPPUR*, ano XI, no. 1 e 2, jan-dez.
- MARQUES, M. 2002. O conceito de espaço rural em questão. *Terra Livre*, ano 18, n. 19, pp. 95-112.
- MARTINS, J. 2002. O problema das migrações e da exclusão social no limiar do terceiro milênio. In: MARTINS, J. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.* Petrópolis: Ed. Vozes.
- MASSEY, D. 2000. Um sentido global do lugar. In: ARANTES, A. (Org.). *O espaço da diferença.* Campinas: Ed. Papyrus.
- MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. 2016. *Desastre no vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição.* Rio de Janeiro: Ed. Folio Digital: Letra e imagem.

- MIRANDA, B. 2016. *Metade das barragens do país tem potencial para causar danos*. Disponível em: <https://goo.gl/af7sW9>. Acesso em: 14/12/2016.
- MONTEIRO, F. 2011. *Os (as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-Vivas (MG): travessias e contradições ambientais*. Belo Horizonte. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais.
- MOVIMENTO PELA PRESERVAÇÃO DA SERRA DO GANDARELA (MPSG). 2012. *Parque Nacional da Serra do Gandarela: Oportunidade de Riqueza Limpa e para Toda Vida*. Belo Horizonte: MPSG.
- MUNGAI, F. 2008. *Mosaico de interesses, relações e conflitos: o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu (MG)*. Belo Horizonte. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais.
- PROJETO MANUELZÃO. 2015. *Rio Acima se mobiliza contra barragem e convoca população*. Disponível em: <https://goo.gl/yRbzXi>. Acesso em: 08/05/2016.
- ROJAS, C. 2014. *Os conflitos ambientais na Serra do Gandarela na perspectiva das comunidades locais*. Belo Horizonte. Dissertação (mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais.
- ROJAS, C.; PEREIRA, D. 2015. Políticas e estratégias empresariais de controle territorial: a VALE S.A e os embates na Serra do Gandarela/MG. *Novos Cadernos NAEA*, v 18, n.3, p. 29-49, set-dez.
- _____. 2017. O rompimento da barragem de Fundão/MG: reflexões preliminares sobre o *modus operandi* da Samarco (Vale/BHP Billiton). Anais do 41º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/AtM4fY>. Acesso em: 17/10/2017.
- SALVE A GANDARELA. 2014. *Parque Nacional criado não protege as serras e águas do Gandarela*. Disponível em: <https://goo.gl/KkhveZ>. Acesso em: 04/04/2015.
- SANTOS, M. 2008. *A natureza do Espaço: técnica e tempo – razão e emoção*. São Paulo: Ed. Edusp.
- SANTOS, R.; MILANEZ, B. 2014. Neoextrativismo no Brasil? Atualizando a análise da proposta do novo marco legal da mineração. Disponível em: <https://goo.gl/qhHEGf>. Acesso em: 03/03/2017.
- ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. 2010. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. 2016. *Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Ed. Annablume.